



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.005086/2017-19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

1. Identificação			
1.1 Número e Título do Projeto:			
Projeto UNESCO 914BRZ1042.7 “Desenvolvimento de ações e estratégias para promover o fortalecimento das políticas de educação voltadas aos direitos humanos, à diversidade sociocultural, aos jovens e adultos, às especificidades da juventude e à inclusão”.			
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 Nº de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Brasília - DF
1.6 Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Geral: Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas voltadas para diversidade sociocultural e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão, monitoramento de ações e programas, em articulação com os Sistemas de Ensino, considerando metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, Planos Distrital, Estaduais e Municipais e a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para áreas e modalidades de ensino abrangidas pela SECADI.</p> <p>Resultado 1: A partir da análise e da identificação dos desafios no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI indicar os avanços e as novas demandas, nos contextos do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação e das Diretrizes Curriculares/CNE, nos campos da educação especial, da educação em direitos humanos, da educação para a sustentabilidades ambiental, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, qualificando a gestão de programas e ações implementados pela SECADI, em articulação com Sistemas de Ensino.</p> <p>Meta 1.1: Produzir 22 documentos técnicos especializados contendo a elaboração, aplicação e análise de metodologias, critérios e instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas</p>			

para a juventude da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixo a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão, monitoramento de ações e programas, em articulação com os Sistemas de Ensino e as metas e estratégias dos Planos de Educação.

Atividade 1.1.1: Propor metodologia e elaborar instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

Atividade 1.1.2: Definir amostra, aplicar instrumentos e analisar os resultados de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

1.7 Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de atualização de estratégias de fortalecimento das políticas educacionais do Programa Projovem – modalidades urbano e campo, a partir da análise dos respectivos Planos de Implementação, da edição de 2014, pela Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da SECADI/MEC.

1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude - SECADI/MEC.

1.9 Vigência do Contrato	1.10 Valor Total do Contrato
Até 04 (quatro) meses.	R\$ 34.000,00.

2. Justificativa

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Neste contexto, temos o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra.

Estabelecidos pela Lei 11.692/2008, o Projovem Urbano e o Projovem Campo - Saberes da Terra representam duas das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.

Tanto o Projovem Campo quanto o Projovem Urbano, implementados pelo Ministério de Educação, têm como objetivo a elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, sem ensino fundamental completo, articulando a formação básica, a qualificação profissional inicial e ações de participação social e cidadã. Destaca-se em sua fundamentação a consideração do aluno como sujeito de sua aprendizagem, respeitando suas vivências e experiências de vida e valorizando a cultura e os aspectos cotidianos, quer urbano ou campo, no desenvolvimento dos conteúdos curriculares dos cursos organizados para esses jovens.

Até 2013, o Projovem Campo - Saberes da Terra esteve sob a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico raciais (DPECIRER/SECADI), passando a partir da edição de 2014 para a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude (DPEJUV).

O Projovem Urbano e o Projovem Campo estabelecem por meio de seus projetos pedagógicos novos paradigmas de gestão, exigindo maior conhecimento, por parte de gestores e educadores, sobre os jovens de 18 a 29 anos atendidos pelas duas modalidades, bem como sobre os Programas Federais que visam a integração de políticas públicas, a exemplo do Programa Territórios da Cidadania. Lançado em 2008, pelo Governo Federal, esse Programa tem o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em regiões que mais precisam, especialmente no meio rural. A participação social e a integração de ações entre Governo Federal, estados e municípios são fundamentais para a execução dessa estratégia.

Neste sentido, a implementação da edição do Projovem Campo - Saberes da Terra, em 2014, a partir de um diferente modelo de execução exigiu novo levantamento de informações, de análise documental e de sistematização de dados, possibilitando à DPEJUV uma forma de definir estratégias de articulação e de mobilização que subsidiem esse processo de implementação, que coadunem com a implementação do Projovem Urbano, respeitando suas especificidades. Portanto, justifica-se a contratação desta consultoria especializada para subsidiar os diferentes processos de implementação das políticas para a juventude e desenvolver estudos para apoiar o planejamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para os jovens do campo e urbanos.

Por fim, ressalta-se que o Projeto Pedagógico do Projovem Urbano e Campo propõe uma articulação interdisciplinar e uma interação entre o saber do professor e os diferentes saberes dos alunos, voltados para uma inserção no mercado de trabalho e exigindo de gestores e educadores algum domínio sobre a realidade do campo e suas experiências pedagógicas.

3. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para elaboração do Produto 1

Atividade 1.1- Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que implementaram o Projovem Urbano, edição 2014.

Atividade 1.2 – Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com os Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2014, visando ao aperfeiçoamento na elaboração dos Planos de Implementação na próxima edição do Programa.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2014, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1- Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes

federados que implementaram o Projovem Campo, edição 2014.

Atividade 2.2 – Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com os Planos de Implementação do Projovem Campo, edição 2014, visando ao aperfeiçoamento na elaboração dos Planos de Implementação na próxima edição do Programa.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Campo, edição 2014, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.

4. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria é estimado em **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) para um período de até 04 (quatro) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1: - - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2014, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.	50 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 14.000,00
Produto 2: - - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Campo, edição 2014, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 34.000,00

5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

- Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

6. Perfil do consultor

6.1 Formação:

- Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

1. Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na implementação de políticas públicas educacionais.
2. Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na implementação de políticas educacionais para a elevação da escolaridade de jovens.

6.3. Conhecimento Desejável:

Experiência com o desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Urbano e/ou Campo.

7. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e pagamento de diárias para o consultor com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

Brasília – DF.

10. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

10.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

10.2 Critérios a serem avaliados na entrevista

- a. Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais	5 pontos
Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais	6 pontos
Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais	10 pontos
Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Três pontos para cada ano de experiência na implementação de políticas públicas educacionais.	15 pontos
Dois pontos para cada ano de experiência na implementação de políticas educacionais para a elevação da escolaridade de jovens.	20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação referente ao Programa Projovem.	Até 15 pontos
Conhecimento sobre elevação da escolaridade de jovens no Brasil	Até 15 pontos
Conhecimento sobre as estratégias da implementação do Projovem Campo e/ou Urbano	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

11. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado à UGP.

1. Bruno Alves de Jesus – Matrícula SIAPE: 2323523

2. Daiane de Oliveira Lopes Andrade – Matrícula SIAPE: 1553855

3. Nilton César Espíndola - Matrícula SIAPE: 2137243

12. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

13. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

Brasília, de fevereiro de 2017.

Bruno Alves de Jesus

Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Inclusão Educacional para a Juventude

De acordo,

Rivaldo Alves Casado Filho

Diretor de Políticas de Educação para a Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves de Jesus, Coordenador(a)**, em 06/02/2017, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Alves Casado Filho, Diretor(a)**, em 06/02/2017, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543862** e o código CRC **8F1FEF94**.

1.

Referência: Processo nº 23000.005086/2017-19

SEI nº 0543862